



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 15/01/2021

PORTARIA Nº 006/2021

De 08 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO. LEI MUNICIPAL Nº 900/2020 E RESOLUÇÃO Nº 007/2015.

JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com os artigos 17, III, 22, XVIII e 92, III, todos do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 900/2020 e na Resolução nº 007/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação ao servidor **FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS**, auxiliar legislativo com remuneração estabelecida pela Lei nº 900/2020, em percentual igual a 60% (sessenta por cento) sobre sua remuneração, com base na Resolução nº 007/2015, para também auxiliar na secretaria administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

Joassi José Figueiredo
Presidente

Carlston Aurélio Rodrigues Aires
1º Secretário